



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Senhor ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE, para prestar depoimento nesta CPMI na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o SR. ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE para oitiva desta CPMI na condição de testemunha.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos



que, de qualquer modo, tenha incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja mas desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

A CPMI iniciou suas investigações a partir do plano de trabalho da relatora que propõe a ordem cronológica dos fatos para otimizar os trabalhos da comissão, dado o prazo de conclusão da investigação. Nesse sentido, recentemente foram ouvidos os policiais que atuaram e atuam no inquérito referente ao atentado à bomba no aeroporto de Brasília, em 24 de dezembro de 2022.

Muitas dúvidas se mantiveram sobretudo por conta do silêncio do depoente George Washington, condenado em primeira instância pela Justiça por ter sido um dos autores do atentado.

No último dia 23 de junho o Portal Metrôpoles publicou matéria dando conta de que Armando Valentin, autônomo preso em flagrante no dia 8 de janeiro, revelou em seu depoimento detalhes do acampamento golpista mantido em frente ao QG do Exército em Brasília. Segundo a matéria:

“Andrade contou ter frequentado o acampamento diariamente, por mais de 40 dias, estabelecendo uma relação de confiança com lideranças do local. Essa proximidade teria lhe garantido participar de três reuniões restritas, com essas pessoas, momento em que teria ouvido os planos de ataques. “(...) **No acampamento, vários organizadores sugeriam colocar bombas para derrubar a ponte da rodoviária de Brasília e que também sugeriam incendiar veículos em estação de energia de Brasília**”, contou Andrade.

Andrade afirmou que o terrorista [Alan Diego dos Santos Rodrigues](#), um dos presos suspeitos de [tentar](#)



explodir uma bomba no aeroporto de Brasília, estava em uma das reuniões de que ele participou no acampamento. Segundo ele, Alan Diego “era uma das pessoas que diziam que deveriam fazer barulho, chamar atenção no sentido de atos mais extremos, como produzir incêndios”.

No depoimento, Andrade disse ter sido convidado para praticar atentados, mas que não teria demonstrado interesse em se juntar ao grupo. Afirmou, ainda, que seria capaz de reconhecer as pessoas que o chamaram para participar dos ataques, mas não de lembrar o nome dos envolvidos.”

Assim, é fundamental a oitiva de ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE, para que preste esclarecimentos a esta CPMI, com vistas a identificar todos os articuladores, financiadores e executores dos atos golpistas e terroristas no que culminaram no dia 8 de janeiro de 2023.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

Deputada **JANDIRA FEGHALI**
PCdoB/RJ

